



# Prefeitura Municipal de Carvalhos



LEI MUNICIPAL DE Nº1.383 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

## CÓPIA

### *Dá nome a Logradouros Públicos*

A Câmara Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as seguintes vias públicas (ruas), situadas no Bairro já denominado "Vista Alegre":

Rua situada à esquerda sentido Rua Antonio Pereira da Silva ao prolongamento do Cemitério Municipal, sendo a quarta rua à esquerda a partir da Rua Capitão Manoel Antunes do Amaral, sentido Cemitério, na confluência com a Rua Antonio Pereira da Silva: **Rua Wilson Nogueira**, que tem início na esquina da Rua Antonio Pereira da Silva, e se prolonga até a Rua Lázaro Silva de Souza.

Rua situada à esquerda sentido Rua Antonio Pereira da Silva sendo a quinta rua à esquerda a partir da Rua Capitão Manoel Antunes do Amaral, defronte ao Prolongamento do Cemitério Municipal, na confluência com a Rua Antonio Pereira da Silva: **Rua João Batista Pires**, que tem início na esquina da Rua Antonio Pereira da Silva, e se prolonga até a Rua Lázaro Silva de Souza.

Primeira Travessa situada à direita a partir da Rua João Batista Pires, sentido área verde: **Travessa João Manoel de Campos** que se prolonga até o início de área verde institucional;

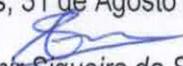
Segunda Travessa situada à direita, a partir da Rua João Batista Pires, sentido área verde: Travessa **Dr. Haylton de Freitas** que se prolonga até o início de área verde institucional;

Terceira Travessa situada à direita, a partir da Rua João Batista Pires, sentido área verde: Travessa Ademir Diniz Rodrigues que se prolonga até o início de área verde institucional;

Quarta e última Travessa situada à direita, a partir da Rua João Batista Pires, sentido área verde: Travessa Amir Diniz de Carvalho que se prolonga até o início de área verde institucional;

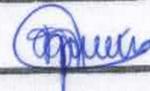
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Carvalhos, 31 de Agosto de 2022.

  
Valmir Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal a

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

31 / 08 / 20 22





# Prefeitura Municipal de Carvalhos



## ANEXO

### BREVE HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS:

Importante ressaltar que os homenageados abaixo eram pessoas simples, como todos nós, porém sua presença quando entre nós foi marcante em razão do convívio diário com a população Carvalhense, pessoas de bom coração, e que ao seu tempo participaram da comunidade e economia local, cada um com suas próprias particularidades, porém não menos importantes que outros homenageados outrora, motivo pelo qual, a nosso sentir merecem a homenagem desta cidade, em reconhecimento as suas vidas regradas pela retidão e bons sentimentos.

**Wilson Nogueira** – Era produtor rural, cidadão Carvalhense constituiu família nesta cidade, foi pessoa muito bem quista em nossa sociedade, que ao longo de sua vida sempre contribuiu com a produção rural e como empregador também, era agricultor e pecuarista pessoa muito caridosa, não se negava em ajudar aos mais necessitados, sendo pessoa muito bem quista por toda a sociedade Carvalhense, tendo participado ativamente da criação da FEBAC Feira Bovina e Agrícola de Carvalhos, sendo ainda confronte com o loteamento em questão, em sua origem, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

**João Batista Pires** – Era pecuarista, nascido em uma família humilde em Santa Rita do Jacutinga, e que durante toda a sua vida viveu e constituiu família nesta cidade de Carvalhos, MG, era uma pessoa caridosa, prestando ajuda aos mais necessitados, grande proprietário de imóveis rurais em nossa região, empregador de diversos cidadãos ao longo de sua vida, e com a produção de suas fazendas contribuiu com o crescimento de nossa região e o aprimoramento de técnicas de criação de bovinos, era também comerciante de gado, era casado com Cinira Benedita Pires, cidadão Carvalhense, participava ativamente da vida política do Município, e de suas festividades, sendo ainda, o proprietário da área em que se situa a rua que levará seu nome, e fundador do Loteamento, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

**Travessa João Manoel de Campos**, Era pecuarista, e que durante toda a sua vida viveu e constituiu família nesta cidade de Carvalhos, MG, era uma pessoa caridosa, prestando ajuda aos mais necessitados, proprietário de imóvel rural na região do distrito de Franceses, gerou empregos em razão de sua função ao longo de sua vida, e com a produção de sua fazenda contribuiu com o crescimento de nossa região, participava ativamente da vida política do Município, e de suas festividades, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

**Travessa Haylton de Freitas**, era natural da cidade Paulista de Jundiá, era Odontólogo e Militar do Exército da Reserva, adquiriu nos anos 80 uma fazenda neste Município, local onde se situa a “Cachoeira da Estiva” pessoa empreendedora, que muito contribuiu quer no exercício de sua profissão de odontólogo atendendo pessoas de nossa cidade, quer como produtor rural e empregador. Pessoa de hábitos simples, nunca impediu as pessoas de visitarem a Cachoeira situada em sua propriedade, a qual se tornou grande atrativo turístico da região, graças também à sua divulgação pelo mesmo e sua família. Participou ativamente da política Municipal, sendo presidente de partido político, pessoa bem quista e de muitos amigos, era uma pessoa caridosa,



# Prefeitura Municipal de Carvalhos



prestando ajuda aos mais necessitados, prestou relevantes serviços ao Município na condição de Odontólogo contratado para atendimento à população carente e crianças, participava ativamente da vida social de nossa comunidade e de suas festividades, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

**Travessa Ademir Diniz Rodrigues**, era natural de Carvalhos, onde exercia a função de taxista, fazia o transporte de passageiros do trevo até a cidade de Carvalhos, além de outras viagens, era possuidor de um Jeep, o qual no período de chuvas, antes da pavimentação da estrada que liga a cidade à rodovia BR 267 era um dos únicos a trafegar pela via, que ficava precária nas águas. Pessoa de hábitos simples, discreta, era uma pessoa caridosa, prestando ajuda aos mais necessitados, participava da vida social de nossa comunidade e de suas festividades, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

**Travessa Amir Diniz de Carvalho**, Era produtor rural, cidadão Carvalhense constituiu família nesta cidade, foi pessoa muito bem quista em nossa sociedade, que ao longo de sua vida sempre contribuiu com a produção rural e como empregador também, era agricultor e pecuarista pessoa muito caridosa, não se negava em ajudar aos mais necessitados, sendo pessoa muito bem quista por toda a sociedade Carvalhense, merecendo assim o reconhecimento pelo poder Público Municipal, através da denominação de um logradouro com seu nome, também a homenagear sua família.

Esse é o singelo registro dos homenageados.

Carvalhos, 31 de Agosto de 2022.

Valmir Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal